



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº032/2023

Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Cristiane Renier Tolomeu, Anderson de Oliveira Nunes, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, Instalar Câmaras de Olho Vivo em pontos estratégicos (praças, áreas centrais, bairros e avenidas) no município de Alpercata/MG. Tal solicitação é uma necessidade de interesse popular, pois ajuda a coibir ações criminosas e vandalismos, a proteger o patrimônio público e particular. Através das câmaras é possível reconhecer uma pessoa que tenha praticado algum ato ilícito. Assim, solicito ao Executivo Municipal que se manifeste a este plenário quanto as providências que serão adotadas pela Administração Municipal para sanar a situação exposta, visando no bem estar da população Alpercatense.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata 04 de setembro de 2023.

Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente

Cristiane Renier Tolomeu
Vice-Presidente

Anderson de Oliveira Nunes
Secretário

Jeferson Correia de Faria
Vereador

José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Simony Batista da Silva
Vereadora

Lido em sessão de 11/09/2023
Presidente